

162

DA INEXISTÊNCIA DE LEI À UMA PROPOSTA POSSÍVEL NA SUPERVISÃO EDUCACIONAL.

Andréia Maia De Brum, Sonia Ribas de Souza e Maria Maira Picawy. (Curso de Pedagogia, Faculdade de Educação, Ciências e Letras. Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis)

A partir deste semestre, na disciplina de Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I, do curso de Pedagogia das Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis, tínhamos como enfoque inserir a estratégia de Iniciação à Pesquisa no cotidiano acadêmico. No decorrer dos estudos, pelos referenciais explorados, constatamos a inexistência de uma legislação específica para área de Supervisão Educacional em nível federal, estadual e municipal. Nesta perspectiva propomos um projeto de lei que ampare o supervisor, sob a forma de uma publicação desta. Este estudo teve sua fundamentação de referências na modalidade de Pesquisa bibliográfica, que se refere a coleta de dados sobre autores que trazem sua argumentação a área desejada, que se desenvolveu em sala de aula. (Ritter dos Reis)